



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 358 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 11/10/2023

EDIÇÃO Nº 2876

FLS: 106

ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à DAIANE SCHUCK.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 11.658/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAIANE SCHUCK licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 02 de outubro de 2023 até 29 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL